



# **Estado de Santa Catarina**

## **Município de Guaraciaba**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017**

### **PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO – PARCELA 01/2017**

**ROQUE LUIZ MENEGHINI**, Prefeito de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, convoca para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, os alunos que tiveram suas inscrições deferidas no Programa de Bolsa de Estudo, parcela 01/2017, conforme edital de chamamento 01/2017 e decreto nº 553/2017 de 28 de abril de 2017, para prestação de serviço voluntário.

**Art. 1º.** O objeto para qual os estudantes estão sendo convocados são: Participação na elaboração de propostas para Conferência Municipal de Planejamento em Assistência Social na qual serão debatidos assuntos visando a Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS (Período 4); para a Palestra do Movimento Todos Contra as Drogas (Período 5); para a Caminhada sobre Movimento Todos Contra as Drogas na Linha Ouro Verde (Período 6) e Caminhada sobre Movimento Todos Contra as Drogas no perímetro urbano de Guaraciaba/SC (Período 7).

**Art. 2º.** Para cada período de trabalho voluntário prestado, o estudante receberá comprovante de 4h (quatro horas), conforme quadro abaixo que especifica o período, data, horários e número de vagas disponibilizadas.

#### **QUADRO DE PERÍODOS DISPONIBILIZADOS**

<b>Período</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Local</b>
Período 4	22/06/2017	13h30min às 17h30min	100	Centro de Múltiplo Uso Armando Domingos Montagna
Período 5	26/06/2017	19h30min às 23h30min	150	Centro de Múltiplo Uso Armando Domingos Montagna
Período 6	29/06/2017	13h30min às 17h30min	20	Linha Ouro Verde
Período 7	30/06/2017	08h às 12h	50	Saída da Secretaria de Educação



# **Estado de Santa Catarina**

## **Município de Guaraciaba**

**Art. 3º.** Para inscrição os alunos devem preencher o requerimento abaixo e enviá-lo para o e-mail [educacao@guaraciaba.sc.gov.br](mailto:educacao@guaraciaba.sc.gov.br), de 18/05/2017 à 17/06/2017.

### **Requerimento para inscrição ao serviço voluntário obrigatório**

<b>Nome completo</b>	<b>CPF</b>	<b>Telefone</b>	<b>Período no qual está se inscrevendo</b>

§ 1º. A inscrição somente será deferida quando o aluno receber e-mail de confirmação.

§ 2º. Caso o estudante não receba nenhum e-mail de confirmação até dia 18/06/2017, deverá entrar em contato com a Secretaria de Educação, no prédio da prefeitura municipal.

§ 3º. A ordem de preenchimento das vagas será a ordem de envio das inscrições ao e-mail.

§ 4º. Os estudantes poderão se inscrever para mais de um período, sendo de sua inteira responsabilidade o comparecimento e cumprimento das obrigações.

§ 5º. Para cada período de trabalho voluntário prestado, o estudante receberá comprovante de 4h (quatro horas), conforme o quadro de períodos.

**Art. 4º.** Casos omissos aos edital, serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a municipalidade.

Guaraciaba/SC, aos 18 de maio de 2017.

**ROQUE LUIZ MENEGHINI**  
Prefeito Municipal